



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

REQUERIMENTO N° , DE 2017 - CE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para debater a necessidade de advertência na embalagem e na bula de medicamentos da existência de substâncias cujo uso seja considerado prática de doping no esporte, objeto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2016.

Para tanto, sugiro que sejam convidados representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- Ministério do Esporte (ME);
- Diretoria Executiva de Esportes do Comitê Olímpico do Brasil (COB);
- Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD);
- Justiça Desportiva Antidopagem (JAD).

JUSTIFICAÇÃO

Diante da escalada do uso de substâncias proibidas que prometem melhor desempenho aos atletas, as entidades internacionais que tratam do tema, como o Comitê Olímpico Internacional (COI) e a

SF/17876.18068-57



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), amparadas pela Convenção Internacional contra o Doping no Esporte, vêm adotando regras cada vez mais rígidas com o intuito de combatê-lo.

Diante desse quadro, e de modo que se preservem os atletas brasileiros, é necessário que os laboratórios farmacêuticos insiram advertências nos medicamentos que contenham substâncias cuja utilização seja considerada doping no esporte.

Por se tratar de um tema de natureza complexa, propomos a realização de audiência pública, com a participação de entidades competentes, para que se faça um debate qualificado acerca da necessidade da inclusão obrigatória de advertência sobre a existência, em medicamentos, de substâncias identificadas como agentes de doping.

Cientes da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA

SF/17876.18068-57